

## AVISO

### Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica da Área de Farmácia (m/f)

O Hospital Garcia de Orta, E. P. E., torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento para o exercício de funções de Técnico Superior da Área de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia, em regime de contrato de trabalho.

#	Referência	TSDT.FARM-A.21
📅	Data de Publicação	15/11/2021
📅	Data Limite para Candidatura	29/11/2021

As candidaturas deverão ser enviada, via e-mail, para [rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt](mailto:rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt)

- I. Requisito obrigatório de admissão de candidatura:**  
Deter as habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata, designadamente as previstas no Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto.
- II. Local de Trabalho:** As funções serão exercidas na sede do Hospital Garcia de Orta, EPE, bem como nos demais locais sites na sua área de cobertura assistencial ou com ela relacionadas, designadamente locais onde permaneçam ou se desloquem utentes da respetiva área profissional.
- III. Regime de Trabalho:** A duração semanal de trabalho é de 35 horas.
- IV. Tipo de Contratação:** A celebração de contrato de trabalho será realizada de harmonia com o disposto no Código do Trabalho e está dependente de autorizações prévias das tutelas.
- V. Remuneração Mensal:** O legalmente estabelecido para a carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica.
- VI. Prazo de candidatura:** 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, ou seja, só serão aceites as candidaturas rececionadas até às 23.59 horas do dia 29 de novembro de 2021.
- VII. Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser remetidas exclusivamente via e-mail através do endereço [rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt](mailto:rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt), com a Referência " **TSDT.FARM-A.21**" no assunto de email, devendo anexar os seguintes documentos, redigidos ou traduzidos em língua portuguesa:
  - a) *Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas;
  - b) Cópia do Certificado de Licenciatura onde conste a nota final de curso – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
  - c) Cópia da Cédula Profissional emitida pelo Ministério da Saúde;
  - d) Cópia(s) de outros Certificado(s).

Os documentos apresentados pelos candidatos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) determina a exclusão do procedimento concursal. A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d) determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

O júri pode solicitar todos os documentos adicionais que considerar pertinente.

O Hospital Garcia de Orta, E.P.E. garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.

**VIII. Critérios de exclusão:** Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão ainda considerados como motivos de exclusão o não cumprimento dos requisitos mencionados nos pontos I, VI e VII.

**IX. Métodos de seleção:** Avaliação Curricular

A constituição de reserva de recrutamento para técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, é regulamentada pela Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho e do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E. e outros, e o Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica e outros, publicado no Boletim do Emprego e do Trabalho n.º 23, de 22 de junho de 2018, em conjunto com o Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto.

Será excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

**X. Critérios de desempate:** Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

**XI. Publicitação:** Todas as informações relevantes serão publicitadas no sítio da Internet do Hospital Garcia de Orta, E.P.E. ([www.hgo.min-saude.pt](http://www.hgo.min-saude.pt)). As atas do júri são publicitadas no sítio da Internet do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

**XII. Prazo de validade:** dezoito meses a contar da data homologação da lista de ordenação final.

**XIII. Composição e identificação do Júri:**

**Presidente:** João Francisco Lourenço Caetano, TSDT Especialista – Técnico Coordenador

**1.ª Vogal efetiva:** Maria Manuela Frija Alexandre, TSDT

**2.ª Vogal efetiva:** Ana Filipa Ferreira Silva, TSDT

**1.ª Vogal suplente** Sónia cristina Pato Azevedo Gonçalves, TSDT

**2.ª Vogal suplente:** Raquel Miriam Loureiro, TSDT